



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA EBAP - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG

Às quinze horas do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a vigésima terceira reunião Ordinária do Conselho Diretor da EBAP – Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG, sob a presidência da senhora Vice-Diretora da EBAP – professora Tereza Bruzzi de Carvalho, com a presença dos seguintes representantes deste Conselho: Vice-Diretora do Centro Pedagógico - professora Ruana Priscila da Silva Brito; Vice-Diretor do Colégio Técnico - professor Antônio José Lopes Alves; Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica da Educação Básica do CP - professora Danielle Gregole Colucci; Coordenador da Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional do TU - professor Rogério Lopes da Silva Paulino; Representante Docente Suplente do CP - professora Eliene de Souza Paulino; Representante Docente Suplente do Coltec - professor Giovane Azevedo; Representante Docente Titular do TU - Professora Helena Leite Mauro; Representantes Titulares dos Técnico-Administrativos em Educação – servidoras Lúcia Aparecida de Oliveira Pinto e Maria Aparecida Pereira de Souza. **PAUTA ÚNICA: Pedido de redistribuição para o Teatro Universitário do servidor Daniel Santos Costa professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal de Uberlândia.** A professora Tereza iniciou a reunião lendo o encaminhamento dado na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Deliberativa do Teatro Universitário, realizada no dia 05 de novembro de 2025, com relação à realocação docente ou concurso - deliberação sobre a vaga do professor Tarcísio Ramos: "recebemos da Sra. Adalgisa Peixoto Ribeiro, vice-presidente da CPPD em 25/08/2025, correspondência eletrônica referente ao pedido de redistribuição para o Teatro Universitário, do servidor Daniel Santos Costa, professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal de Uberlândia. Nesse documento, a vice-presidente pede uma resposta da EBAP, motivo que enviamos para o encaminhamento ao Conselho Diretor a votação feita pela Câmara Deliberativa do Teatro Universitário/CDTU. Em três reuniões da câmara deliberativa do Teatro Universitário esse assunto foi analisado e discutido. Na 9ª reunião da CDTU, em 03/09/2025, foi solicitada à professora Maria Clara Lemos dos Santos uma análise do currículo do candidato. Na 10ª reunião, em 01/10/2025, o perfil do candidato e seu currículo foi estudado pela professora parecerista tendo sido apresentada a excelência do currículo do referido professor. Na presente reunião a CDTU, levou para votação a redistribuição ou o concurso. A respeito da redistribuição docente, a parecerista apontou que 'de acordo com a avaliação das documentações apresentadas não há nada que desabone o docente de se candidatar a redistribuição de vaga docente, visto que o perfil é condizente com as práticas corporais pretendidas dentro do Teatro Universitário/EBAP/UFMG, principalmente no tocante às manifestações afrocentradas, às manifestações populares e às danças e práticas corporais'. Quanto ao concurso, foi considerado que o processo de redistribuição envolve os mesmos procedimentos existentes em um concurso efetivo, servindo somente para o candidato solicitante à redistribuição. Uma vez

aberto, o concurso a toda a comunidade, o processo é considerado mais democrático. Após longa discussão, houve 2 favoráveis à redistribuição e 5 favoráveis à execução do concurso público, sendo este voto vencedor, não sendo aprovada a redistribuição de vaga pela Câmara Deliberativa do Teatro Universitário." Após a fala da Vice-Diretora da EBAP e análise da documentação apresentada pelo Teatro Universitário, este Conselho reprovou, por unanimidade, o pedido de redistribuição do professor Daniel Santos Costa da Universidade Federal de Uberlândia para o Teatro Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais. Desta feita, a vaga do professor Tarcísio Ramos deverá ser preenchida mediante abertura de concurso público para admissão de professor efetivo com lotação no Teatro Universitário/EBAP. Sem mais, lavro a presente Ata que vai assinada por mim, Luciane Amelina Gonçalves Lelis e que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos membros presentes na reunião de aprovação. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 18/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruana Priscila da Silva Brito, Vice-diretor(a) de centro**, em 18/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amelina Gonçalves Lelis, Assistente em Administração**, em 18/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Lopes Alves, Vice diretor(a)**, em 18/03/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pereira de Souza, Nutricionista-Habilitação**, em 18/03/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Bruzzi de Carvalho, Diretor(a)**, em 18/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fabiani de Brito Torres, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 19/03/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Aparecida de Oliveira Pinto, Secretário(a)-geral**, em 19/03/2026, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gregole Colucci, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 23/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lopes da Silva Paulino, Servidor(a)**, em 24/03/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Borges Moreira, Diretor(a)**, em



24/03/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Leite Mauro, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 25/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4826016** e o código CRC **F2B2481B**.

Referência: Processo nº 23072.276609/2025-76

SEI nº 4826016